

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 055-22DP-PMG**  
**EMPRESA: ANTONIO PRADO REIS**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ANTONIO PRADO REIS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 376.641.745-20, residente à Rua São Bento, nº 01, Bairro: Centro, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 027-22DP-PMG**, cujo o objeto é a “Locação de um imóvel situado à Rua Tomé de Souza, nº190, Bairro Monte Pascoal, Guanambi – BA..”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 055-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Projeto de atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA